ANO LXX

PORTO ALEGRE, QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2012

Nº 100

RESOLUÇÃO Nº 102/2012

Aprova a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari -Antas e dá providências

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a aprovação na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari - Antas, de 27 de janeiro de 2012 e na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos, de 02 de maio de 2012

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari - Antas, que trata da necessidade de prorrogação do mandato da atual diretoria e entidades-membros até a conclusão do processo de elaboração do Plano de Bacia previsto para outubro de 2012.

Art. 2º - O processo eleitoral do Comitê terá inicio imediatamente após a conclusão do Plano de Bacia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de maio de 2012.

Helio Corbellini,

Presidente do CRH/RS

Carmem Lúcia Silveira da Silva,

Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS,

em exercício

Codigo: 975787